



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 70/2020

PUBLICADO EM:	05/05/20
EDIÇÃO NÚMERO:	1675 - pag 1
JORNAL:	Diário Oficial

Disciplina sobre a prorrogação cessão da servidora pública municipal, **MARCIA SILVA BERTANI ROCHA** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido conforme ficou estabelecido no procedimento nº 723/2020 e termo de cessão de servidor público nº 05/2019, 1º Aditamento,

## RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão servidora pública municipal **MARCIA SILVA BERTANI ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **06/04/2020**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 05 de maio de 2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente